

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2013

(Do Sr. Waldir Maranhão)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de promover debate acerca do tema de Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual, exploração da força de trabalho, exploração de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano, praticadas contra crianças e jovens em nosso país, cuja relevância mereceu abordagem em novela de audiência nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater acerca do tema de TRÁFICO DE PESSOAS, considerando a atualidade e a relevância do tema e a necessidade de conseguirmos, através da informação no sistema educacional, enfrentar esse crime e prevenir a sua ocorrência.

Indicamos para serem convidados as seguintes autoridades e especialistas:

- 1- Exma. Sra. ELEONORA MENICUCCI - Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República
- 2- Exma. Sra. MARIA DO ROSÁRIO NUNES - Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República
- 3- Coordenador Nacional do Programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas do Ministério da Justiça

4- O especialista PEDRO ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Quer por ser este um tema de âmbito internacional, tendo o Brasil firmado o chamado Protocolo de Palermo, comprometendo-se a enfrentar o tráfico de pessoas, quer por ser o sistema educacional brasileiro, através de sua rede de escolas, a verdadeira âncora para um trabalho educativo, visando a orientação dos estudantes e seus familiares como um trabalho preventivo eficaz.

A audiência requerida permitirá aos membros da Comissão o conhecimento do estágio atual dos programas nacionais de combate ao tráfico de pessoas, bem como a indicação de novas e urgentes medidas educativas a serem implantadas nas escolas.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2013

Deputado Federal WALDIR MARANHÃO

PP/MA